



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 16 de dezembro de 2025

Seção: Executivo - Edição: 200

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PRÊMIO “PURI – QUELUZ 2025”

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
PRÊMIO “PURI – QUELUZ 2025”**

A Prefeitura Municipal de Queluz torna público o presente Edital de Chamamento Público, que visa reconhecer e premiar personalidades, empresas, empreendedores, projetos e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social, cultural e comunitário do município de Queluz ao longo do ano de 2025, por meio do Prêmio “Puri – Queluz 2025”, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo valorizar e reconhecer ações, pessoas e iniciativas que se destacaram ao longo do ano de 2025 em diversos segmentos da sociedade queluzense.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Desenvolvimento Econômico

2.1.1. Empreendedor

Reconhece o empreendedor que apresentou relevantes contribuições para o desenvolvimento local.

2.1.2. Crescimento e Inovação

Valoriza empresas ou profissionais que expandiram seus negócios com inovação.

2.1.3. Comunicação Criativa



Diário Oficial Eletrônico do Município Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 16 de dezembro de 2025

Premia marcas, campanhas locais ou pessoas que se destacaram pela comunicação eficiente e inovadora.

2.1.4. Turismo local

Homenageia quem promove o turismo no município.

2.1.5. Destaque do Meio Rural

Valoriza produtores, empreendedores e iniciativas ligadas ao agronegócio sustentável.

2.2. Pessoas em Ação

2.2.1 Jovem destaque

Premia jovens que se destacaram nas áreas cultural, educacional, social ou esportiva no município.

2.2.2. Mulher evidência

Premia mulheres que se destacaram nas áreas cultural, educacional, social ou esportiva no município.

2.2.3. Idoso referência

Premia pessoas idosas (maiores de 60 anos) que se destacaram nas áreas cultural, educacional, social ou esportiva no município.

2.2.4. Ação Social

Premia projetos ou cidadãos que geraram impacto social positivo na comunidade local.

2.3. Identidade Cultural

2.3.1. Gastronomia

Reconhece quem atua na culinária local, produzindo doces, salgados, bolos ou demais produtos alimentícios.



Diário Oficial Eletrônico do Município Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 16 de dezembro de 2025

Artesanato – Reconhece o talento e a criatividade de quem produz artesanato no município.

2.3.2. Sustentabilidade

Destaque em Sustentabilidade – Premia pessoas ou projetos que desenvolvem ações com impactos ambientais relevantes no município.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Prazo de Inscrição – As inscrições e/ou indicações estarão abertas de 16/12/2025 a 07/01/26.

3.2. Forma de Inscrição – As inscrições serão realizadas por meio de formulário oficial disponível no site e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

3.3. Poderão ser indicadas pessoas físicas, jurídicas ou grupos atuantes no município de Queluz.

3.4. Cada cidadão poderá realizar indicações distintas em categorias diferentes.

3.5. As inscrições e/ou indicações serão realizadas de forma gratuita.

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão Avaliadora será composta por sete membros, sendo três representantes do Poder Público e quatro da sociedade civil, nomeados por meio de Portaria específica.

4.2. Serão considerados os critérios de relevância social, impacto local, originalidade e contribuição para à identidade queluzense.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A cerimônia oficial de entrega ocorrerá em 19 de janeiro de 2025, às 19h, na Escola Capitão José Carlos de Oliveira Garcez.

5.2. A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia da cerimônia.

5.3. Uma mesma pessoa ou entidade poderá ser premiada em mais de uma categoria.

5.4. A lista dos premiados será publicada no site oficial da Prefeitura.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Diário Oficial Eletrônico do Município Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 16 de dezembro de 2025

- 6.1. A inscrição implica o aceite integral das condições deste edital.
- 6.2. Os indicados autorizam o uso de nome, imagem e voz para divulgação do Prêmio Puri pelo prazo de 24 meses.
- 6.3. A organização poderá solicitar informações complementares aos concorrentes.
- 6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso administrativo fundamentado no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado da premiação
- 7.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail desenvolvimento@queluz.sp.gov.br.
- 7.3. Os recursos serão julgados em instância única pela comissão avaliadora no prazo de 5 dias úteis.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 16/12/2025

Inscrições: 16/12/2025 a 07/01/2026

Solicitação de Dados e Aceite dos Indicados: 09/01/2025 a 13/01/2026

Comunicação dos Indicados: 14/01/2026

Análise da Banca: 15/01/2026 a 18/01/2026

Cerimônia de Premiação: 19/01/2026 – 19h

Apresentação de Recursos: Até 22/01/2026 às 17h

Resultado dos Recursos: Até 29/01/2026 às 17h

Queluz/SP, 16 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por José Celso Bueno



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Poder Executivo**

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Publicado em 16 de dezembro de 2025

